





GABINETE VEREADOR RODRIGO SÁ

EMENDA MODIFICATIVA <u>AO</u> AO PROJETO DE LEI N 064/2025, de Autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Manaus."

ALTERA o VI do Art. 72. do Projeto de lei n. 064/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

VI – mapear, acompanhar e avaliar a recuperação de ecossistemas ou as áreas degradadas, estabelecendo níveis de prioridade para recuperação;

Manaus,08 de julho de 2025.

RODRIGO SÁ Vereador – PP











JUSTIFICATIVA

Mapear e priorizar não são etapas preliminares; são o fundamento da inteligência estratégica que diferencia um plano bem-sucedido de um esforço desarticulado e ineficiente, especialmente em um contexto de vasta complexidade ecológica como o da Amazônia.

A importância vital dessas duas ações iniciais pode ser justificada da seguinte forma:

O primeiro passo, **mapear**, é o que transforma o problema genérico de "áreas degradadas" em um inventário concreto, quantificável e georreferenciado.

O mapeamento funciona como um diagnóstico médico completo do ecossistema. Ele não apenas responde à pergunta "Onde está a degradação?", mas também "Qual é o tamanho dela?", "Qual a sua causa (ex: desmatamento, queimada, erosão urbana)?" e "Qual o nível de severidade?". Sem esse diagnóstico, qualquer tentativa de recuperação seria como tratar uma doença sem saber qual ela é.

O mapa é a "fotografia" do estado inicial do problema. Ele cria uma linha de base oficial e imutável. É contra essa linha de base que todas as ações futuras de "acompanhar e avaliar" serão comparadas. Sem ela, é impossível medir o progresso real, comprovar o sucesso do investimento e justificar a continuidade do programa.

Ao colocar as áreas degradadas em um mapa oficial, elas deixam de ser uma responsabilidade difusa e passam a ser um passivo ambiental identificado. Isso facilita a governança, a atribuição de responsabilidades e a fiscalização.

A segunda etapa, **estabelecer níveis de prioridade**, é o reconhecimento pragmático de que os recursos (financeiros, humanos, tempo) são limitados. É impossível recuperar todas as áreas degradadas simultaneamente. A priorização é o mecanismo que garante que esses recursos limitados sejam aplicados da forma mais inteligente e impactante possível.

A priorização permite direcionar os esforços para onde eles gerarão o maior retorno ambiental e social. Isso evita a pulverização de recursos em dezenas de projetos pequenos com pouco impacto, concentrando-os em ações que fazem uma diferença real.

Os critérios de prioridade permitem focar primeiro nas áreas mais críticas. Por exemplo:

Uma área degradada na nascente de um igarapé que abastece uma comunidade, ou uma encosta em alto risco de deslizamento sobre uma área habitada.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2710-2711 www.cmm.am.gov.br







GABINETE VEREADOR RODRIGO SÁ

Uma área que, se recuperada, pode formar um corredor ecológico conectando dois fragmentos de floresta, crucial para a fauna local.

Uma área degradada isolada, com baixo risco imediato e menor relevância ecológica.

A priorização também considera a viabilidade. Começar por áreas onde a recuperação tem maior chance de sucesso pode gerar resultados positivos mais rapidamente, o que ajuda a construir apoio público e político para a continuidade do programa a longo prazo.

Em síntese, mapear sem priorizar gera um acúmulo de dados sem ação estratégica. Priorizar sem mapear é tomar decisões no escuro, baseadas em achismo em vez de evidências. A combinação dessas duas ações garante que o plano de recuperação seja fundamentado em dados, focado em resultados, defensável publicamente e, acima de tudo, eficaz em sua missão de restaurar a saúde e a resiliência dos nossos preciosos ecossistemas.

Manaus,08 de julho de 2025.

RODRIGO SÁ Vereador – PP



